

# REGATA COMODORO 2019

**28 de julho – Veleiros Cabinados**  
**Iate Clube de Brasília**

## **INSTRUÇÕES DE REGATA**

### **1. REGRAS**

- 1.1. A regata será regida pelas Regras de Regata a Vela (RRV) da World Sailing.
- 1.2. Estará em vigor o Apêndice T – Arbitragem.
- 1.3. De acordo com o art. 3º da Nota Oficial da CBVela 014/2016: “Os atletas / praticantes do esporte a Vela deverão estar regularmente filiados à uma Entidade Náutica e à sua respectiva Federação Estadual de Vela.”

### **2. ELIGIBILIDADE E INSCRIÇÕES**

- 2.1. São elegíveis barcos da Regra BRAVO (Grupo Regata, Grupo A e Grupo B), Regra Cruzeiro, Bico de Proa (veleiros não medidos na Regra BRAVO e/ou não filiados à AVOB) e as flotilhas Delta 26, Fast 230 e Ranger 22.
- 2.2. Os responsáveis pelos barcos poderão efetuar a inscrição via online no endereço eletrônico: [www.iateclubedebrasil.com.br/nautica](http://www.iateclubedebrasil.com.br/nautica) (que será redirecionado para o SarWeb), ou pessoalmente na Secretaria Náutica, até às 9h do dia 28 de julho de 2019.



### 3. AVISO AOS COMPETIDORES

- 3.1. Avisos aos competidores serão afixados no Quadro Oficial de Avisos do evento, localizado no Espaço Gourmet da Náutica.

### 4. ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 4.1. Qualquer alteração nas Instruções de Regata será afixada até 1 (uma) hora antes do horário de partida no dia em que entrará em vigor ou até 30 (trinta) minutos antes da sinalização RECON em terra ser arriada, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até as 16h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

### 5. SINALIZAÇÃO EM TERRA

- 5.1. Sinalização em terra será exposta no mastro próximo a rampa de acesso ao lago.  
5.2. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito em Sinais de Regata RECON é modificado de '1 minuto' para 'não antes de 30 (trinta) minutos'.

### 6. PROGRAMA DE REGATAS

Data	Horário	Atividades
28/jul (domingo)	9h00	Término das inscrições
	<b>10h00</b>	<b>Início do procedimento de largada para Veleiros Cabinados</b>
	13h00	Cerimônia de Encerramento e Premiação

- 6.1. Está programado 1 (uma) regata para cada grupo/flotilha.  
6.1. No dia 28/jul (domingo) nenhum sinal de atenção será feito depois das 11h30.

### 7. BANDEIRA DOS GRUPOS

- 7.1. A bandeira de atenção do 1º procedimento de largada (Percurso Longo e Médio) será a bandeira F (FOXTROT).  
7.2. A bandeira de atenção do 2º procedimento de largada (Percurso Curto) será a bandeira E (ECHO).

### 8. PERCURSOS

- 8.1. Ver anexos I, II e III.  
8.2. Ficará a critério da CR a escolha pelo percurso.  
8.3. A CR informará o percurso antes do sinal de atenção, através do Galhardete Numérico (ver anexos), exposto no mastro de bandeiras da CR.  
8.4. A CR tentará realizar a tradicional regata de percurso, caso as condições não permitam, a CR tentará realizar o percurso BarlaSota.

### 9. MARCAS

- 9.1. Marcas de largada e chegada serão boias infláveis de formato cilíndrico e cor vermelha.  
9.2. Marcas de percurso - ver anexos I, II e III.  
9.3. Novas marcas como as descritas na IR 11.2 serão boias cilíndricas de cor azul.

### 10. LARGADA

- 10.1. Para alertar aos competidores sobre o início do procedimento de largada, a bandeira laranja



será exposta com um sinal sonoro na linha de largada, por pelo menos 5 (cinco) minutos antes que um sinal de atenção seja feito.

10.2. A sequência de largada para os Veleiros Cabinados será:

**1º Procedimento de Largada:**

Percurso Longo: Regra BRAVO grupo Regata, Regra BRAVO grupo A e Bico de Proa = ou > 25 pés (veleiros com 25 pés ou mais, não medidos na Regra BRAVO e/ou não filiados à AVOB).

Percurso Médio: Delta 26.

**2º Procedimento de Largada:**

Percurso Curto: Regra BRAVO grupo B, Regra Cruzeiro, Fast 230, Ranger 22 e Bico de Proa < 25 pés (veleiros menores que 25 pés, não medidos na Regra BRAVO e/ou não filiados à AVOB).

10.3. A linha de largada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor laranja no barco da CR na extremidade de boreste; e

- a) uma marca de largada na extremidade de bombordo; ou
- b) até o mastro com a bandeira de cor laranja no barco da CR de sotavento.

10.4. Um barco que largar depois de decorridos 10 (dez) minutos após seu sinal de largada será, sem audiência, considerado como não tendo partido – DNS (isto altera a RRV A4 e A5).

10.5. Os barcos para os quais o sinal de atenção ainda não foi dado devem deixar livre a área de largada durante os procedimentos de largadas dos outros grupos.

## **11. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO**

11.1. Não haverá sinalização de mudança da próxima perna para a regata de percurso (anexo 1 e 2). Poderá ter mudança da próxima perna do percurso apenas para a regata barla-sota (anexo 3).

11.2. Para mudar a próxima perna do percurso, a CR fundeará uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e removerá a marca original tão logo quanto possível. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, ela será substituída por uma marca original.

## **12. CHEGADA**

12.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo uma bandeira de cor laranja no barco da CR em uma extremidade e uma marca de chegada na outra extremidade.

## **13. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO**

13.1. Os formulários estarão disponíveis na Secretaria Náutica do ICB.

13.2. O prazo de entrega de protestos e pedidos de reparação será de 60 (sessenta) minutos após a chegada do último barco de cada grupo/classe na última regata do dia.

13.3. Após encerrar o prazo de protestos, as partes e testemunhas serão informadas através do Quadro Oficial de Avisos, assim que possível, do local e horário da audiência.

13.4. Uma audiência de arbitragem poderá ser solicitada pelo protestado antes da audiência de



protesto, conforme apêndice T.

#### **14. PONTUAÇÃO**

- 14.1. 1 (uma) regata deve ser completada para constituir a série.
- 14.2. Será utilizado o sistema de rating para regra BRAVO e Cruzeiro.
- 14.3. Para as flotilhas (Delta 26, Fast 230 e Ranger 22) será adotado o Sistema Linear de pontuação do Apêndice A.
- 14.4. Para solicitar a revisão de pontuação, este poderá ser feito através de preenchimento do formulário apropriado, que estará disponível na Secretaria Náutica.

#### **15. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO**

- 15.1. A CR usará o canal da regata VHF 78 para emitir um comunicado geral por rádio.
- 15.2. A CR poderá, assim que possível, no canal VHF 78, informar o numeral do (s) barco (s) registrado (s) como OCS, UFD ou BFD. A ordem de chamada, a falha no chamado de um ou mais barcos, ou falhas na transmissão ou recepção deste aviso não serão motivos para um pedido de reparação, sobre a regra 62.1 (a) do RRV (isso altera a regra 60.1 b).
- 15.3. Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões de voz ou dados enquanto estiver em regata.

#### **16. PREMIAÇÃO**


- 16.1. Serão premiadas as seguintes classes/regras:
  - 1º ao 3º Colocado – Regra BRAVO Grupo Regata
  - 1º ao 3º Colocado – Regra BRAVO Grupo A
  - 1º ao 3º Colocado – Regra BRAVO Grupo B
  - 1º ao 3º Colocado – Regra Cruzeiro
  - 1º ao 3º Colocado – Delta 26
  - 1º ao 3º Colocado – Fast 230
  - 1º ao 3º Colocado – Ranger 22
  - 1º Colocado – Bico de Proa (Percurso Curto)
  - 1º Colocado – Bico de Proa (Percurso Longo)
- 16.2. O Troféu Transitório da Regata Comodoro do ICB será entregue ao vencedor do Percurso Longo da Regra Bravo e ao vencedor do Percurso Curto da Regra Bravo.

#### **17. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

- 17.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento (Ver RRV 4 - Decisão de Competir).

## ANEXO 1


### PERCURSO 1

Sinalização	Grupo	Sequência das montagens
	LONGO	Largada – 1 – 2c – Chegada
	DELTA 26	Largada – 1 – 2b – Chegada
	CURTO	Largada – 1 – 2a – Chegada



Obs. 1: As posições das marcas no mapa são apenas para referência.


## ANEXO 2 PERCURSO 2

Sinalização	Grupo	Sequência das montagens
	LONGO	Largada – 1 – 2c – 3 – Chegada
	DELTA 26	Largada – 1 – 2b – 3 – Chegada
	CURTO	Largada – 1 – 2a – 3 – Chegada



Obs. 1: As posições das marcas no mapa são apenas para referência.

### ANEXO 3 PERCURSO BARLASOTA 4 PERNAS

Sinalização	Grupo	Sequência das montagens
Galhardete 3 	LONGO	Largada – 1c – 2s/2p – 1c – Chegada
	DELTA 26	Largada – 1b – 2s/2p – 1b – Chegada
	CURTO	Largada – 1a – 2s/2p – 1a – Chegada



Marca cilíndrica Vermelha



Marca cilíndrica Amarela com faixa Preta



Marca cilíndrica Amarela

